

PROJETO DE LEI Nº 4.600, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a divulgação da quantidade de exames de mamografias realizados pela Rede Pública de Saúde no Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da quantidade de exames de mamografias realizados pela Rede Pública de Saúde do Município de Timóteo.

Parágrafo único. As informações divulgadas devem identificar o número de pessoas examinadas e a colocação em ordem de atendimento por bairros.

Art. 2º A divulgação a que se refere o art. 1º desta Lei deve ocorrer no décimo quinto dia do mês subsequente à realização dos exames de mamografia.

§1º A divulgação deverá ser em site oficial do Município de Timóteo, alcançando assim à população em geral.

§2º Em nenhuma hipótese deverão ser divulgados nomes de pessoas que realizaram os exames.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2024

Nelinho Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que é extremamente importante para o nosso município, pois tem como objetivo a divulgação da quantidade de exames realizados pela rede pública de saúde para detectar o câncer de mama em pessoas que buscam o atendimento à saúde.

Os dados colhidos do Ministério da Saúde podem ser instrumento para a formulação de políticas públicas de prevenção e atendimentos, desde que se identifique em quais regiões da cidade as pessoas procuram com menor frequência exames preventivos e o índice de tratamento e óbitos por câncer de mama.

Pois bem, a iniciativa que ora se apresenta busca aperfeiçoar o sistema de informações da Prefeitura de Timóteo e deste modo prevenir tratamentos e efetivar os serviços do Sistema Único de Saúde- SUS em prol a saúde, especialmente das mulheres.

Portanto, peço o apoio e a compreensão dos nobres pares na aprovação desse projeto de lei que possibilitará ao município acompanhar a periodicidade da realização dos exames de mamografia.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2024

Nelinho Ribeiro
Vereador